ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA - IPRED

Ao décimo dia do mês maio de dois mil e vinte e três, as nove horas, teve início a Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Diadema, realizada na modalidade presencial.

Membros do Conselho Deliberativos:

ELEITOS:

I – Representantes dos segurados ativos:
Titulares: Rosana Bandeira Nalegaca, Ana Claudia Gonzales de Araújo, Maria Aparecida de Morais Ribeiro, Fábio Gomes Peixoto. **Suplentes:** Maria Aparecida Alves Campos, Amarildo Pereira Amorim, Delvane Maria dos Reis Rosa, Michelly Vasconcelos Neves

II - Representantes dos segurados Inativos: **Titular:** Evaldo Martins da Silva. **Suplente:** Ulisses Woczinski.

INDICADOS:

III- Representantes do Poder Executivo: **Membros titulares:** José Pereira Barros, Silvana Ferreira Caetano, Robson de Carvalho, Elaine Cordeiro da Silva Rigueira, Fábio Rodrigues. **Membros Suplentes:** Elisete da Rocha dos Santos, Vanessa Aparecida Gomes Oliveira, Rosa Viviane Moura de Macedo, André Luiz Silva Ramos, Bruno de Souza Seto.

IV – Representantes do Poder Legislativo: **Titular:** Lucas Nogueira de Araújo Sousa. **Suplente:** Jorge Luiz Ferreira de Lima.

V – Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema: **Titular:** Katia Cheli Kanasawa. **Suplente:** Adriana Alves Luna.

Presentes:

Fabio Gomes Peixoto, Maria Aparecida Campos, Ana Claudia, Rosana Bandeiras, José Pereira Barros, Robson de Carvalho, Elaine Cordeiro, Jorge Luiz Ferreira, Katia Cheli Kanasawa

Justifitiva: Silvana Ferreira Caetano, Fábio Rodrigues

PAUTA:

1. Aprovação do remanejamento da taxa de administração para reversão de pagamento de benefícios previdenciários do RPPS;
2. Aprovação avaliação atuarial 2023

Sr. Rubens Xavier pede a palavra para dar o informe de que desde o dia 09/05/23 já está disponível no https://ipreddiadema.sp.gov.br/ o formulário de prova de vida anual. E também informa que por conta do dia das mães o pagamento dos aposentados e pensionistas será antecipado para sexta-feira dia 12/05/23.

Sra. Ana Claudia e Sra. Maria Aparecida Campos trazem um breve relato do 1º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS ocorrido no dia 3 de maio de 2023 em Brasília: os institutos apresentaram exemplos concretos do que está sendo feito para reduzir o déficit. De modo geral, 99% de todos os institutos que tiveram problemas, iniciou-se após empréstimo ou retirada de verba do instituto; 1% por questões de taxa inadequada, mas no geral estão conseguindo equacionar. O grande problema foi a retirada de dinheiro. Dos institutos que lá estavam e não tem déficit são o de Tocantins e Indaiatuba. A maior parte não fez a reforma. Estão com proposta de reforma adaptada, mas ainda não conseguiram passar. O melhor foi da Paraíba, que fez uma apresentação didática, com planilhas, manual de todas as áreas, colocou pesquisa de satisfação e está com patrimônio de 250 milhões. Mato Grosso e Andradina não fizeram a reforma.

Ubatuba, fez uma reforma adaptada em agosto de 2022, mexeu nas pensões como um todo, nas aposentadorias especiais e para os novos servidores adotou a EC 103/2019. Tem Pró Gestão 3 e usou a taxa para equacionar o déficit.

Sra. Ana Claudia o Ministro da Previdência, compareceu e sinalizou para que os municípios paguem as dívidas das prefeituras em 20 anos. Terá o reparcelamento em 240 vezes. E foi solicitado pelo presidente da ABIPEM que tenha uma punição ao gestor, no caso de atraso das parcelas.

O Secretario da Previdência disse que 69% dos municípios do Brasil não fizeram a reforma previdenciária. Só 31 % fizeram a reforma e a maioria foram reformas adaptadas da EC 103/2019.

Sr. Rubens Xavier esclarece que estamos debatendo a inviabilidade de ter uma reforma. Que não é para o Brasil inteiro. Considerando isso, a própria ABIPEM e a frente Nacional dos Prefeitos fizeram um documento e já tem uma proposta de PL de um deputado do Espirito Santo, porque esta pauta está correndo Brasil, e precisa ser retomada. Vejam o exemplo de Santo André e São Bernardo. Daí se tem situações em que cada um é uma coisa. Então tem sentido retomar a discussão. As consultorias dizem que é preciso fazer igual ao governo federal, mas o que o está escrito na lei é a palavra assemelhado, que não quer dizer igual, permite que se faça os arranjos. E está claro para todos que não tem sentido manter do jeito que está, é preciso retomar essa questão central para resolver. Outro ponto é que os institutos estão pautando a possibilidade de reparcelar em até 240 meses.

Sra. Maria Aparecida Campos diz que viu posições que não concorda como a questão da reforma. Coloca que os conselheiros de alguns institutos como o de Amazonas, Manaus recebem um valor para participar das reuniões, mas acha essa situação questionável e desnecessária.

Sr. João de Almeida diz que por causa das novas certificações, das novas exigências, muitos institutos e municípios vão rever suas leis, e acha justo, os conselheiros serem remunerados uma vez que terão mais obrigações e deverão ter mais conhecimento.

Sr. Rubens Xavier coloca que é importante debater o assunto, pois envolve responsabilidade jurídica, certificação, e a necessidade de a pessoa estar permanentemente atualizado.

Sra. Ana Claudia outro ponto que chamou atenção foi a reestruturação administrativa das suas equipes e que vários institutos já estão fazendo. E destaca que no Congresso uma Auditora falou que as atas devem ser minuciosas para resguardar os conselheiros. Disse que os auditores estão indeferindo atas, e é importante ter o máximo de detalhes, que os conselheiros especifiquem as respostas, para esclarecimentos no futuro.

Também informou que o próximo Congresso para conselheiros dos RPPS será no final de novembro início de dezembro e gostaria de reivindicar que vá o maior número possível de conselheiros.

Sr. João de Almeida esclarece que normalmente são 6 pessoas que costumam ir neste Congresso e irá levar a demanda para o Sr. Rubens.

Sr. João de Almeida semana passada algumas pessoas vieram para debater sobre o estudo atuarial onde foram esclarecidas várias dúvidas e foi bem esclarecedor. Destaca que é necessário o conselho aprovar a utilização da taxa de administração para reverter para a previdência o valor de aproximadamente de 5 milhões em pagamento de benefícios previdenciários.

Sra. Kátia Cheli questiona sobre a diferença dos números do estudo atuarial na composição da população dos 137 servidores ativos a menos, 96 aposentados a menos e dos 49 pensionistas a mais quando comparado com os dados do 6º bimestre de 2022.

Sr. João de Almeida esclarece que a base de dados utilizada foi de julho de 2022.

Sra. Kátia Cheli a data focal dos dados que consta na capa do estudo é 31/12/2022.

Sr. João de Almeida 31/12/2022 são sobre o fechamento financeiro, em relação a base de dados, foi a mesma base de dados que a prefeitura utilizou. O atuário que a prefeitura contratou pediu a base de julho e fez o estudo, e para o IPRED não ter bases diferentes, utilizou a mesma base da prefeitura, que foi do mês 07/2022. Esclarece que de acordo com a portaria 1.467/2022 da SPREV em seu art 49° § 1º A base de dados cadastrais, funcionais e remuneratórios deverá estar posicionada entre julho e dezembro do exercício relativo à avaliação atuarial anual com data focal em 31 de dezembro.

Sra. Ana Claudia questiona o que diferencia base financeira de base de dados dos segurados.

Sr. João de Almeida base de dados em termos de quantidades de ativos na época, quantidade de aposentados estava dando um total no mês 07/12 e os dados financeiros o fechamento financeiro utilizado foi de 31/12. São coisas distintas, massa (servidores ativos, aposentados, pensionistas) e fechamento financeiro.

Sra. Kátia Cheli pergunta qual período foi utilizado como base de dados para o estudo atuarial de 2022 porque na comparação com os dados do 6º bimestre de 2021 não houve diferença na composição dos segurados.

Sr. João de Almeida o estudo atuarial anterior foi feito com a base de outubro de 2022.

Sr. Fábio Gomes Peixoto pergunta se há prejuízo na comparação entre os anos quando se utiliza a base de dados de períodos diferentes; como se utilizou no ano de 2022 dados de julho e em 2021 dados de outubro.

Sr. João de Almeida na Lei não fala que tem de ser o mesmo período da base de cadastro em todos os anos, mas que seja utilizada o período entre julho e dezembro do exercício em que foi feito. Geralmente, começa em julho e o atuário pode utilizar até outubro ou novembro. Mas se comparar pode ter uma interferência sim, mas é data base daquele período.

Sra. Kátia Cheli destaca que no material apresentado pelo atuário para o conselho no dia 19/04/2023, o Município de Diadema instituiu o plano de Custeio Suplementar por Aporte para

o equacionamento do déficit atuarial, e na verdade segundo a Lei Municipal 531 de 16/12/2022 o Plano de Custeio é por alíquotas.

Sr. João de Almeida irá pedir para o atuário fazer a correção no material e complementa que a Lei Municipal 531 de 16/12/2022 poderá ser alterada segundo o Sr. Rubens Xavier. No seu artigo 1º irão tirar a tabela de 2% para 2023 e 2% para 2024 e será colocada uma tabela de Plano de Amortização para 40 anos com alíquota suplementar crescente. Depois que a Lei for alterada o atuário trará esses 40 anos para uma reavaliação atuarial e esse valor a amortizar de R$ 1.581.610.238,63 provavelmente irá diminuir.

Sra. Kátia Cheli pergunta se já não podemos pedir essa reavaliação atuarial.

Sr. João de Almeida deixa claro que o atuário se baseia em Lei, e que no momento a Lei vigente está 2% para 2023 e 2% para 2024.

Sr. João de Almeida sobre o remanejamento da taxa de administração de 5 milhões para pagamento dos benefícios previdenciários, esclarece que o patrimônio líquido não altera, só será utilizado uma parte do recurso da taxa que esta parado para pagar a folha.

Aprovação do remanejamento da taxa de administração para a previdência - Aprovado por unanimidade pelos conselheiros sem objeção

Aprovação avaliação atuarial 2023

Sra. Rosana Nalegaca acha muito complicado validar ou não validar algo tão técnico, porque são eles que tem o conhecimento para a construção do atuarial, acha muito difícil falar que não aprova, e não tem conhecimento técnico para não aprovar, tem várias dúvidas. Aprova, mas precisamos ficar de olho.

Sr. João de Almeida para os próximos estudos talvez, é importante aproximar mais o atuário do conselho, ir construindo o relatório junto com o conselho, ir tirando as dúvidas durante o processo, quer seja presencial ou por chamada de vídeo, porque o estudo atuarial é muito complexo.

Sr. Robson de Carvalho - Aprova, mas sempre tentando fazer o comparativo do estudo atuarial anterior com o atual que será aprovado, acha que faltou esse histórico do ano passado por parte do atuário quando fez a apresentação, e também recomendar de tentar aproximar os números com os utilizados pela gestão para não ficar tão distantes um do outro, que seja entre outubro/novembro.

Sr. José Pereira Barros acha utópicas as projeções de 40 anos. Aprova, por ser um estudo e sugere para os próximos estudos ter mais comparativos para nós basearmos melhor.

Sra. Elaine Cordeiro da Silva Rigueira – Aprova, acompanhando o raciocínio da Sra. Rosana na falta conhecimento técnico. E quando ocorrer a reavaliação atuarial em virtude da mudança da Lei Municipal 531 poderemos aprofundar com mais observações.

Sr. Jorge Luiz Ferreira de Lima – Não com justificativa: pelas inconsistências apresentadas e para melhorar nos próximos estudos.

Sr. Fábio Gomes Peixoto – Não com justificativa: inabilidade para julgar, indicando a reavaliação e que nessa reavaliação seja colocada um comparativo com maior clareza para podermos votar.

Sra. Maria Aparecida Campos a apresentação não foi didática, foi técnica e isso atrapalha nosso entendimento, acredito que tinham coisas até utópicas e pelo fato de ter entendido muito pouco voto não.

Sra. Ana Claudia – Não com justificativa: as projeções sempre serão para médio e longo prazo, esse estudo é fictício no sentido que não irá cumprir. Gostaria de um estudo que minimamente se cumpra. Um estudo próximo ao real. Neste estudo não me sinto à vontade em votar principalmente depois da fala da gestão, pois estamos com os parcelamentos que não estão sendo pagos. Mas fazer um estudo em que não há o equacionamento ao que entendo é que tecnicamente eu abaixo o déficit para conseguir um benefício para o município.

Sra. Kátia Cheli – Não com justificativa: pelas inconsistências dos números levantados, destaca que no final do estudo atuarial recomenda a atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios e peço a reavaliação do estudo atuarial.

Próxima reunião do conselho está agendada 21 de junho de 2023.

Eu,

Kátia Cheli Kanasawa declaro que redigi esta ata com término as 12 horas.

Diadema, 10 de maio de 2023.

Assinam a ata:

ANA CLAUDIA GONZALEZ DE ARAÚJO _____

ROSANA BANDEIRA NALEGACA _____

JOSE PEREIRA BARROS _____

JORGE LUIZ FERREIRA DE LIMA _____

FÁBIO GOMES PEIXOTO _____

KÁTIA CHELI KANASAWA _____

ELAINE CORDEIRO DA SILVA RIGUEIRA _____

MARIA APARECIDA CAMPOS _____

ROBSON DE CARVALHO _____